



### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COLETIVO

(de acordo com a Lei nº. 11.788/08 e demais resoluções internas relacionadas à estágio)

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, sem vínculo empregatício, como ato educativo supervisionado adstrito do Curso, a ser desenvolvido no ambiente de trabalho da **CONCEDENTE**, e que visa à preparação para a vida cidadã e para o trabalho do aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em um dos cursos de graduação da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1, de 26.09.2008, nos termos da Resolução nº 067/2011 - CEG/CONSEPE/UFAM, da Resolução nº 039/2019-CEG/CONSEPE/UFAM, do Calendário Acadêmico atual e demais resoluções internas relacionadas à estágio, que entre em si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE/UNIDADE ACADÊMICA		
Razão Social:		
CNPJ:	Segmento:	
Fone:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Representante:		Cargo/Função:
Supervisor:		E-mail:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Nome: Universidade Federal do Amazonas		
Mantenedor: Fundação Universidade do Amazonas	CNPJ: 04.378.626/0001-97	
Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroado, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Reitoria.		
Bairro: Coroado	CEP: 69080-900	Cidade/UF: Manaus-Amazonas
Curso:		Código/Turno:
Representante: Jane Maria Castro Guidão		Cargo/Função: Diretora do DPA
Coordenador(a) de Estágio:		
Prof(a) Orientador de Estágio:		

ESTAGIÁRIO 1		
Nome:		Matrícula:
CPF:	Fone:	E-mail:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:

ESTAGIÁRIO 2		
Nome:		Matrícula:
CPF:	Fone:	E-mail:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:

ESTAGIÁRIO 3		
Nome:		Matrícula:
CPF:	Fone:	E-mail:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:

ESTAGIÁRIO 4		
Nome:		Matrícula:
CPF:	Fone:	E-mail:
Endereço:		

ESTAGIÁRIO 5			
Nome:		Matrícula:	
CPF:	Fone:	E-mail:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	

  

ESTAGIÁRIO 6			
Nome:		Matrícula:	
CPF:	Fone:	E-mail:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	

  

ESTAGIÁRIO n (conforme a quantidade de estagiários no grupo)			
Nome:		Matrícula:	
CPF:	Fone:	E-mail:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:	

Mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório Presencial Coletivo comportará, no máximo, até 10 (dez) estagiários sob a supervisão simultânea de um mesmo funcionário do quadro de pessoal e indicado pela CONCEDENTE, nos termos do Artigo 9º, inciso III, da Lei nº 11.788/2008;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O componente curricular (disciplina) de Estágio Obrigatório fica autorizado, a ser realizado de forma presencial, desde que o discente interessado, no ato da solicitação de assinatura deste Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, apresente, obrigatoriamente:

- a) Comprovante de matrícula do período vigente onde demonstre, a matrícula na disciplina de estágio supervisionado e a compatibilidade de horário do estágio com o horário das aulas;

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Fica comprometido entre as partes que:

- a) o horário de estágio será definido pelo docente responsável pelo componente curricular (disciplina) ofertado;
- b) a prática do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO pelo aluno, bem como a sua supervisão e orientação pela Concedente e Instituição de Ensino, respectivamente, dar-se-á de forma presencial, de acordo com as diretrizes e orientações da legislação vigente e com a autorização do coordenador/orientador da disciplina de estágio, e/ou com a mediação pedagógica assentada nas Tecnologias de Informação e Comunicação e mídias digitais, fora dos espaços físicos da UFAM (Campi Manaus, Itacoatiara, Coari, Humaitá, Parintins e Benjamin Constant), diante da impossibilidade de ensino presencial, possibilitando a interação discente-docente-conhecimento;
- c) O ESTÁGIO de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE complementação profissional, cujas atividades devem ser compatíveis com a programação curricular e projeto pedagógico do curso.

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica comprometido entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

- a) Período Letivo: ...../..... ( ano civil \_\_\_\_\_);
- b) Vigência do estágio: de ...../...../..... até ...../...../..... ; ( dd/mm/aaaa)
- c) Horário das atividades: de segunda à sexta ,das ..... às ..... horas; (respeitando o limite máximo de 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008);
- d) Carga horária total da disciplina: ..... horas;
- e) As atividades serão realizadas de forma não conflitantes com o horário de aulas do ESTUDANTE.

**CLÁUSULA QUINTA-** A Instituição de Ensino providenciará, durante o período de realização de estágio constante no presente Termo, um seguro de acidente pessoal e individual ao estagiário, nos termos do inciso IV, do artigo 9º, da Lei nº 11.7878/08.

**CLÁUSULA SEXTA-** São obrigações da CONCEDENTE:

- a) Celebrar o Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e zelar pelo seu cumprimento;
- b) Proporcionar ao ESTUDANTE atividade de aprendizagem social, profissional e cultural em concordância com sua área de atuação;
- c) Indicar um funcionário de seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional compatível com a área de conhecimento do estagiário, que deve atuar de forma integrada com o orientador da disciplina de estágio;
- d) Fornecer todas as condições de biossegurança para o desenvolvimento das atividades de estágio obrigatório, as atividades do estagiário na empresa/instituição serão desenvolvidas de forma presencial, devendo ser observada, semanalmente, a classificação de risco fornecido pela Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM);
- e) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo que realize a realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem a supervisão, a coordenação e a avaliação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- g) **Somente permitir que o estudante inicie o estágio quando o termo de convênio de concessão de estágio, bem como o termo de compromisso e plano de atividade de estágio estiverem devidamente assinados por todas as partes envolvidas.**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** Durante a realização do estágio, caberá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- b) Avaliar as instalações da CONCEDENTE, onde serão realizadas as atividades do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, quanto a sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- c) Indicar na Programação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO o professor supervisor da área a ser desenvolvida no estágio, como o responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades presenciais do(a) ESTUDANTE;
- d) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- e) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- f) Proporcionar ao Setor da Instituição, sempre que necessário, subsídio que possibilitem o acompanhamento e a supervisão do estágio obrigatório;
- g) Apresentar os seguintes documentos: Relação de Estagiários e Preceptores, Plano de Estágio e Programação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- h) Aprovar o estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do Curso; e
- i) Fazer, por meio do seu Setor de Estágio, lançamento prévio à vigência do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, do nome do ESTUDANTE no sistema de seguro de vida da Empresa Seguradora ora contratada pela Instituição de Ensino.

**CLÁUSULA OITAVA-** São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir com empenho e interesse toda a programação do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO;
- b) Conhecer e cumprir as normas do Setor da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas;
- c) Elaborar relatório do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) Ressarcir danos causados no uso indevido dos bens patrimoniais da concedente, se for o caso, respeitados direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- e) Informar à UFAM sobre as condições de desenvolvimento das atividades de estágio obrigatório que forem contrárias às normas de biossegurança nos locais da empresa/instituição que desenvolve as suas atividades de estágio para que a UFAM tome as devidas medidas administrativas de notificação da CONCEDENTE quanto ao cumprimento das normas de biossegurança.

**CLÁUSULA NONA -** Da PROTEÇÃO DE DADOS:

- a) O(A) ESTAGIÁRIO(A) desde já autoriza a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e o AGENTE DE INTEGRAÇÃO, a utilizar e tomar conhecimento de seus dados pessoais, compreendendo, mas não se limitando, a nome, endereço, data de nascimento, telefone, e-mail, matrícula, frequência, notas, termos de compromisso e relatórios de estágio, assim como todas as demais informações pertinentes ao bom desempenho do estágio, pelo prazo de duração deste Instrumento, sendo autorizada a conservação para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PRESENCIAL NA PANDEMIA será cancelado:

- automaticamente, ao término do estágio;
- por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do(a) estagiário(a);
- por conclusão do Curso, abandono, ou trancamento de matrícula; e
- por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionais no presente Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso do ESTÁGIO OBRIGATÓRIO em 03 (três) vias de igual teor e forma para efeito legal, sendo uma via para cada uma das partes.

Manaus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Concedente**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Instituição de Ensino - UFAM**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Coordenador(a) de Curso ou de Estágio**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 1**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 2**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 3**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 4**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 5**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 6**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 7**  
(assinatura/carimbo)

\_\_\_\_\_  
**Aluno 8**  
(assinatura/carimbo)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG**  
**DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS - DPA**



---

**Aluno 9**  
*(assinatura/carimbo)*

---

**Aluno 10**  
*(assinatura/carimbo)*